



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 512, de 11 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora cedida Maria Goretti da Silva, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, para a função de Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância – Nead, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

